

EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E INOVAÇÃO**Direção-Geral dos Estabelecimentos Escolares****Agrupamento de Escolas Daniel Faria, Paredes****Aviso (extrato) n.º 10693/2026/2**

Sumário: Procedimento concursal para o preenchimento de três postos de trabalho, em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, na carreira e categoria de técnico superior.

Nos termos das disposições conjugadas dos artigos 30.º e 33.º, ambos da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LTFP), aprovada em anexo pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na sua atual redação, e do artigo 11.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, torna-se público que, por despacho da Diretora do Agrupamento de Escolas Daniel Faria, Paredes, de 30 de abril de 2026, no uso das competências que lhe foram subdelegadas pelo Despacho n.º 4240-C/2026, de 31/3/2026, da Senhora Secretária de Estado da Administração Escolar, publicado na 2.ª série do *Diário da República*, n.º 63, de 31 de março, encontra-se aberto, pelo prazo de 10 dias úteis contados a partir do dia seguinte ao da publicação na Bolsa de Emprego Público (BEP), o procedimento concursal comum para o preenchimento de três postos de trabalho previstos e não ocupados, mediante celebração de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, na carreira/categoria de Técnico Superior – Psicólogo, a afetar no Agrupamento de Escolas Daniel Faria, Paredes.

O aviso integral que contém os pormenores relativos ao procedimento concursal será publicado na Bolsa de Emprego Público (BEP), acessível em www.bep.gov.pt e no sítio da internet do Agrupamento de Escolas Daniel Faria, Paredes, em <https://aedfbp.weasy.io/>

5 de maio de 2026. — A Diretora do Agrupamento de Escolas Daniel Faria, Paredes, Maria Celeste Mendes Lázaro Valério.

319995168